



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 821, DE 28 DE SETEMBRO DE 1992

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$255.200.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), a dotações do orçamento vigente, na forma abaixo especificada:

1.01 - CÂMARA DE VEREADORES

ATIVIDADE: 1.01.01010012.01 - Manutenção da Câmara de Vereadores.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil - Cr\$10.000.000,00

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2.01.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Cr\$6.000.000,00

3.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATIVIDADE: 3.01.03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.33 - Passagens e Desp. de Locomoção - Cr\$1.000.000,00

4.01 - DPTO DE PESSOAL E ADMIN. GERAL

ATIVIDADE: 4.01.03070212.04 - Manutenção de Pessoal e Administr. Geral.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - pes. Civil - Cr\$2.000.000,00

ATIVIDADE: 4.01.03070212.05 - Encargos Gerais.

ELEMENTO: 3.4.90.30 - material de Consumo - Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$1.000.000,00

4.02 - DPTO DE CONTAB. E ADMIN. FIN. GERAL

ATIVIDADE: 4.02.03080322.07 - Manutenção da Admin. Financeira.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Cr\$10.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.33 - Passagens e Desp. de Locomoção - Cr\$600.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Cr\$5.000.000,00

ATIVIDADE: 4.02.03080332.09 - Juros e Outros Enc. da Div. Interna.

ELEMENTO: 3.2.90.21 - Juros s/a Div. por Contrato - Cr\$1.500.000,00

ATIVIDADE: 4.02.03080332.10 - Amortização da Dívida Interna.

ELEMENTO: 4.7.90.71 - Principal da Div. por Contrato - Cr\$4.000.000,00

5.01 - DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATIVIDADE: 5.01.08411852.11 - Manutenção de Creches.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Cr\$6.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jur. - Cr\$1.500.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08421882.13 - Manutenção do Ensino Fundamental.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - pes. Civil - Cr\$25.000.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis - Pes. Civil - Cr\$3.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$6.000.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FL. Nº 2 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 821, DE 28/09/92).

ATIVIDADE: 5.01.08442052.15-Apoio a Estudantes de Ensino Superior.

ELEMENTO: 3.4.90.18-Auxílio Financ. a Estudantes-Cr\$8.000.000,00

PROJETO: 5.01.08462241.05-Constr., Reforma e Melh. de Quadras e Ginásio de Esportes.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$2.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08462242.17-Manut. do Desp. Amador e Esc. de Fut. de Salão, Voley, Handebol e Basquete.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$5.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.32-Premios e Condecorações-Cr\$1.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.33-Passagens e Desp. de Locomoção-Cr\$5.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outros Serv. de Terc. Pes. Física-Cr\$1.500.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-Cr\$1.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08472392.18-Manutenção do Transporte Escolar.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil-Cr\$4.000.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.16-Outras Desp. Var. Pessoal Civil-Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$8.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08482472.21-Realiz. de Fest. e Outros Eventos Cul e Manut. e Apoio a Cultura.

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outros Serv. de Terc. Pes. Física-Cr\$3.500.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-Cr\$1.500.000,00

5.02 - DPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 5.02.13754282.26-Manutenção do Sistema Único de Saúde.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil-Cr\$6.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outros Serv. de Terc. Pes. Física-Cr\$3.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-cr\$10.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.42-Auxílios-cr\$4.000.000,00

ATIVIDADE: 5.02.15814862.28-Manutenção da Assist. Social Geral.

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-Cr\$4.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.42-Auxílios-Cr\$500.000,00

ATIVIDADE: 5.02.15824952.30-Proventos ao Pessoal Inativo Civil.

ELEMENTO: 3.1.90.01-Aposentadorias e Reformas-Cr\$4.000.000,00

5.03 - DPTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 5.03.04180802.32-Aquisição ou Produção de Sementes e Mudanças para Distribuição.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$800.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-Cr\$500.000,00

ATIVIDADE: 5.03.04181112.34-Manutenção do Atendimento à Agropecuária.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil-Cr\$3.000.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.16-Outras Desp. Variáveis-Pes. Civil-Cr\$800.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30-material de Consumo-Cr\$2.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.33-Passagens e Desp. de Locomoção-Cr\$500.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica-Cr\$1.000.000,00

Handwritten signature and initials.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FL. Nº 3 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 821, DE 28/09/92).

5.04 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.GERAIS

ATIVIDADE: 5.04.05221342.35-Atendimento em Postos Telefônicos.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-pes.Civil-Cr\$1.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.05221372.36-Manutenção da Retransmissão de Sons e Imagens - TV.

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jurídica-cr\$1.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.10603272.40-Manutenção da Iluminação Pública.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$1.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.16885342.41-Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil-Cr\$15.000.000,00

ELEMENTO: 3.1.90.16-Outras Desp.Var.Pessoal Civil-Cr\$6.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$60.000.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá em Cr\$181.169.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MILHÕES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do corrente exercício; e, em Cr\$74.031.000,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS), por conta de anulação em dotações do orçamento, na forma abaixo especificada:

5.01 - DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROJETO: 5.01.08421881.02-Construção de Unidades Escolares.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$18.700.000,00

5.02 - DPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 5.02.13070212.24-Manutenção da Administração Geral.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil-Cr\$2.285.000,00

5.03 - DPTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO: 5.03.11623461.12-Aquis.de Áreas p/Incentivo à Industrialização.

ELEMENTO: 4.6.90.61-Aquisição de Imóveis-Cr\$1.904.000,00

5.04 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.GERAIS

PROJETO: 5.04.05221371.14-Aquisição de Equip.para Retransmissão - TV.

ELEMENTO: 4.5.90.52-Equip. e Mat.Permanente-Cr\$10.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.10603262.39-Manutenção da Capela Mortuária e Cemitérios Públicos.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil-Cr\$1.142.000,00

PROJETO: 5.04.16885341.24-Constr.de Nova Garagem Oficina e Aquis.de Terreno p/tal Fim.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$40.000.000,00

(CONTINUA NA FOLHA Nº 4).

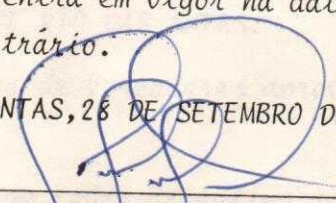


Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

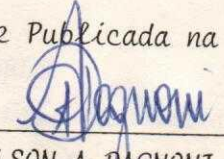
(FL. Nº 4 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 821, DE 28/09/92).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 28 DE SETEMBRO DE 1992.


LAIRTON TENCONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.